

Dados Cadastrais

NIT	107.74064.96-7	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	1992	Data de Cadastramento	01/06/1977
Data de Atualização	26/05/2023		

Dados Básicos

Nome	JOSE LUCIO BRAGA	Município de Nascimento	RUBIATABA
Nome da Mãe	ROSA CLEDES BRAGA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	JOSE PIMENTA BRAGA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	CASADO(A)
Data de Nascimento	01/05/1957	Grau de Instrução	ENS. MEDIO INCOMPL
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	195.803.551-34	CTPS	Número: 8231, Série: 504, UF: GO
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 666894, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
Título de Eleitor	Número: 14562151040		
Certidões Civis			

Contato

Endereço principal	Logradouro: PCA BACURI NR 245, Bairro: CENTRO, RUBIATABA - GO, CEP: 76350000		
Endereço secundário			
Telefone 1	(55) - (62) 984477750	Telefone 2	
E-mail		Celular	(55) - (62) 985384401

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
107.74064.96-7	107.74067.12-5	14/01/1998	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404259ZNCYKO6LCTDIV78

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

25/04/2024 14:30:49

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Data de Nascimento:** 01/05/1957

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Nome da mãe: ROSA CLEDES BRAGA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 616.212.551-7

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 08001030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE GOIÂNIA

Data de Início do Benefício (DIB): 05/10/2016 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 05/10/2016

MR: R\$ 3.515,54

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 3.515,54	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	01/04/2024	01/04/2024	Não	Não

Banco: 237 - BRADESCO OP: 628066 - DROGARIA RUBIATABA-BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 01/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 3.515,54

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 5.273,31	CCF - CONTA-CORRENTE		02/05/2024		Não	Não

Banco: 237 - BRADESCO OP: 628066 - DROGARIA RUBIATABA-BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 02/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 3.515,54
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 1.757,77

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

25/04/2024 14:30:49

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7

CPF: 195.803.551-34

Data de Nascimento: 01/05/1957

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Nome da mãe: ROSA CLEDES BRAGA

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404256WL446IISTX-Y544

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:29:23

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Nit: 1077406496-7

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 106567476-4

Data de Concessão do Benefício: 06/01/1998

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **106567476-4** requerido em **09/12/1997** com renda mensal de **R\$ 469,74**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **06/12/1997**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0253 / BRADESCO - RUBIATABA-GO

Endereço: AVENIDA AROEIRA,441 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 8213/91

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	10/1997	485,53	1,0117	491,21	DESCONSIDERADO
002	09/1997	470,44	1,0177	478,76	DESCONSIDERADO
003	08/1997	485,53	1,0177	494,12	DESCONSIDERADO
004	07/1997	485,53	1,0186	494,56	DESCONSIDERADO
005	06/1997	470,44	1,0257	482,53	DESCONSIDERADO
006	05/1997	485,53	1,0288	499,51	DESCONSIDERADO
007	04/1997	470,44	1,0349	486,85	DESCONSIDERADO
008	03/1997	485,53	1,0469	508,30	DESCONSIDERADO
009	02/1997	436,03	1,0513	458,39	DESCONSIDERADO
010	01/1997	449,59	1,0679	480,11	DESCONSIDERADO
011	12/1996	817,63	1,0773	880,83	DESCONSIDERADO
012	11/1996	436,03	1,0803	471,04	DESCONSIDERADO
013	10/1996	449,59	1,0827	486,77	DESCONSIDERADO
014	09/1996	436,03	1,0841	472,70	DESCONSIDERADO
015	08/1996	449,59	1,0841	487,40	DESCONSIDERADO
016	07/1996	449,59	1,0960	492,75	DESCONSIDERADO

017	06/1996	427,35	1,1093	474,05	DESCONSIDERADO
018	05/1996	523,92	1,1280	590,98	DESCONSIDERADO
019	04/1996	417,43	1,1359	474,15	DESCONSIDERADO
020	03/1996	416,37	1,1392	474,32	DESCONSIDERADO
021	02/1996	373,12	1,1472	428,04	DESCONSIDERADO
022	01/1996	385,07	1,1640	448,22	DESCONSIDERADO
023	12/1995	593,79	1,1832	702,57	DESCONSIDERADO
024	11/1995	461,05	1,2011	553,76	DESCONSIDERADO
025	10/1995	484,17	1,2179	589,67	DESCONSIDERADO
026	09/1995	464,37	1,2321	572,15	DESCONSIDERADO
027	08/1995	499,95	1,2447	622,28	DESCONSIDERADO
028	07/1995	442,74	1,2753	564,62	DESCONSIDERADO
029	06/1995	393,04	1,2985	510,36	DESCONSIDERADO
030	05/1995	385,07	1,3319	512,87	DESCONSIDERADO
031	04/1995	378,10	1,3575	513,27	DESCONSIDERADO
032	03/1995	385,07	1,3766	530,08	DESCONSIDERADO
033	02/1995	275,00	1,3902	382,30	DESCONSIDERADO
034	01/1995	284,16	1,4135	401,66	DESCONSIDERADO
035	12/1994	454,51	1,4444	656,49	DESCONSIDERADO
036	11/1994	278,74	1,4916	415,76	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 14 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 18.583,43 / 36 = 516,20

y - Número de meses, após a Publicação da Lei =

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 469,74

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425ETF07OPFBSFBDD92

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:29:17

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Nit: 1077406496-7

Aps: 08.0.01.030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE GOIÂNIA

Número do Benefício: 616212551-7

Data de Concessão do Benefício: 19/10/2016

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 1º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - DROGARIA RUBIATABA-BRADESCO EX

Endereço: AVENIDA PAU BRASIL,699 - SETOR AEROPORTO

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404255AENRG81V91LKX11

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:28:11

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Nit: 1077406496-7

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 106567476-4

Data de Concessão do Benefício: 06/01/1998

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **106567476-4** requerido em **09/12/1997** com renda mensal de **R\$ 469,74**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **06/12/1997**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0253 / BRADESCO - RUBIATABA-GO

Endereço: AVENIDA AROEIRA,441 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 8213/91

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	10/1997	485,53	1,0117	491,21	DESCONSIDERADO
002	09/1997	470,44	1,0177	478,76	DESCONSIDERADO
003	08/1997	485,53	1,0177	494,12	DESCONSIDERADO
004	07/1997	485,53	1,0186	494,56	DESCONSIDERADO
005	06/1997	470,44	1,0257	482,53	DESCONSIDERADO
006	05/1997	485,53	1,0288	499,51	DESCONSIDERADO
007	04/1997	470,44	1,0349	486,85	DESCONSIDERADO
008	03/1997	485,53	1,0469	508,30	DESCONSIDERADO
009	02/1997	436,03	1,0513	458,39	DESCONSIDERADO
010	01/1997	449,59	1,0679	480,11	DESCONSIDERADO
011	12/1996	817,63	1,0773	880,83	DESCONSIDERADO
012	11/1996	436,03	1,0803	471,04	DESCONSIDERADO
013	10/1996	449,59	1,0827	486,77	DESCONSIDERADO
014	09/1996	436,03	1,0841	472,70	DESCONSIDERADO
015	08/1996	449,59	1,0841	487,40	DESCONSIDERADO
016	07/1996	449,59	1,0960	492,75	DESCONSIDERADO

017	06/1996	427,35	1,1093	474,05	DESCONSIDERADO
018	05/1996	523,92	1,1280	590,98	DESCONSIDERADO
019	04/1996	417,43	1,1359	474,15	DESCONSIDERADO
020	03/1996	416,37	1,1392	474,32	DESCONSIDERADO
021	02/1996	373,12	1,1472	428,04	DESCONSIDERADO
022	01/1996	385,07	1,1640	448,22	DESCONSIDERADO
023	12/1995	593,79	1,1832	702,57	DESCONSIDERADO
024	11/1995	461,05	1,2011	553,76	DESCONSIDERADO
025	10/1995	484,17	1,2179	589,67	DESCONSIDERADO
026	09/1995	464,37	1,2321	572,15	DESCONSIDERADO
027	08/1995	499,95	1,2447	622,28	DESCONSIDERADO
028	07/1995	442,74	1,2753	564,62	DESCONSIDERADO
029	06/1995	393,04	1,2985	510,36	DESCONSIDERADO
030	05/1995	385,07	1,3319	512,87	DESCONSIDERADO
031	04/1995	378,10	1,3575	513,27	DESCONSIDERADO
032	03/1995	385,07	1,3766	530,08	DESCONSIDERADO
033	02/1995	275,00	1,3902	382,30	DESCONSIDERADO
034	01/1995	284,16	1,4135	401,66	DESCONSIDERADO
035	12/1994	454,51	1,4444	656,49	DESCONSIDERADO
036	11/1994	278,74	1,4916	415,76	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 14 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 18.583,43 / 36 = 516,20

y - Número de meses, após a Publicação da Lei =

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 469,74

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425647FGQ75-127MC50**

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

25/04/2024 14:28:03

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Nit: 1077406496-7

Aps: 08.0.01.030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE GOIÂNIA

Número do Benefício: 616212551-7

Data de Concessão do Benefício: 19/10/2016

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 1º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - DROGARIA RUBIATABA-BRADESCO EX

Endereço: AVENIDA PAU BRASIL,699 - SETOR AEROPORTO

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240425V02Q6N2JGXZ30037

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	107.74064.96-7	01.827.914/0001-93	N B RAMOS		Empregado ou Agente Público	01/03/1977		
Indicadores: PADM-EMPR								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	107.74064.96-7	01.305.333/0002-72	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE RUBIATABA LTDA		Empregado ou Agente Público	02/01/1985		12/1986

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1985	166.000,35		02/1985	166.000,35		03/1985	166.000,35	
04/1985	166.000,35		05/1985	333.000,07		06/1985	333.000,07	
07/1985	333.000,07		08/1985	333.000,07		09/1985	599.999,08	
10/1985	807.999,21		11/1985	1.000.002,00		12/1985	1.000.002,00	
01/1986	1.000.002,00		02/1986	100.002,00		03/1986	1.399,99	
04/1986	1.399,99		05/1986	1.399,99		06/1986	1.399,99	
07/1986	2.240,00		08/1986	5.540,00		09/1986	5.220,99	
10/1986	4.445,00		11/1986	5.715,99		12/1986	4.080,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	107.74064.96-7	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	02/01/1985		12/1988
Indicadores: IREM-INDPEND, PADM-EMPR								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	3.213,99	PREM-EMPR	02/1987	3.593,99		03/1987	4.168,99	
04/1987	4.313,00		05/1987	7.015,00		06/1987	13.920,00	
07/1987	13.879,99		08/1987	14.119,99		09/1987	14.056,99	
10/1987	16.869,99		11/1987	15.678,99		12/1987	11.048,99	
01/1988	11.261,01		02/1988	13.173,01		03/1988	15.817,98	
04/1988	17.785,97		05/1988	29.715,99		06/1988	53.410,97	
07/1988	62.973,02		08/1988	71.792,98		09/1988	87.542,05	
10/1988	49.638,01		11/1988	67.009,96		12/1988	304.945,99	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	107.74064.96-7	Ignorado	NÃO CADASTRADO		Empregado ou Agente Público	03/07/1986		12/1993
Indicadores: PEMP-IDINV								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1993	3.853.994,52		02/1993	3.729.987,62		03/1993	6.579.993,42	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

04/1993	6.750.984,70	05/1993	12.421.993,58	06/1993	13.818.992,18
07/1993	25.052.971,28	08/1993	31.153,98	09/1993	34.786,97
10/1993	52.754,93	11/1993	59.976,90	12/1993	118.491,91

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	107.74064.96-7	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	03/07/1986		07/2009

Indicadores: PADM-EMPR

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1989	210,00		02/1989	125,00		03/1989	133,99	
04/1989	153,00		05/1989	231,99		06/1989	353,99	
07/1989	511,99		08/1989	666,99		09/1989	818,00	
10/1989	1.283,99		11/1989	1.484,00		12/1989	2.140,99	
01/1990	4.825,98		02/1990	7.016,89		03/1990	12.852,96	
04/1990	13.093,98		05/1990	10.512,95		06/1990	16.164,78	
07/1990	21.785,91		08/1990	20.312,74		09/1990	27.102,59	
10/1990	28.893,85		11/1990	30.484,48		12/1990	52.920,18	
01/1991	52.330,79		02/1991	51.749,25		03/1991	53.473,50	
04/1991	51.749,70		05/1991	60.943,30		06/1991	93.579,90	
07/1991	65.529,90		08/1991	77.679,80		09/1991	95.214,00	
10/1991	106.285,20		11/1991	165.387,60		12/1991	285.159,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

01/1992	219.608,56	02/1992	212.521,00	03/1992	480.455,55
04/1992	480.954,94	05/1992	664.470,00	06/1992	794.512,00
07/1992	1.766.584,00	08/1992	1.237.446,00	09/1992	1.873.345,64
10/1992	1.778.464,28	11/1992	2.559.603,72	12/1992	4.421.356,82
01/1994	106.769,49	02/1994	139.592,13	03/1994	248,75
04/1994	263,78	05/1994	324,08	06/1994	436,31
07/1994	350,27	08/1994	362,47	09/1994	308,60
10/1994	292,88	11/1994	278,74	12/1994	454,40
01/1995	284,16	02/1995	274,99	03/1995	385,07
04/1995	378,10	05/1995	385,07	06/1995	393,04
07/1995	442,74	08/1995	499,95	09/1995	464,37
10/1995	484,17	11/1995	461,05	12/1995	592,71
01/1996	385,00	02/1996	373,00	03/1996	416,25
04/1996	417,37	05/1996	523,86	06/1996	427,24
07/1996	449,49	08/1996	449,49	09/1996	435,36
10/1996	449,49	11/1996	435,36	12/1996	817,50
01/1997	449,49	02/1997	435,36	03/1997	485,49
04/1997	470,36	05/1997	485,49	06/1997	470,37
07/1997	485,49	08/1997	485,49	09/1997	470,37
10/1997	485,49	11/1997	470,37	12/1997	835,74
01/1998	394,74	02/1998	470,37	03/1998	485,49
04/1998	470,37	05/1998	485,50	06/1998	470,36
07/1998	341,12	08/1998	69,37	09/1998	300,25

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

10/1998	537,50	11/1998	522,36	12/1998	760,87
01/1999	537,53	02/1999	522,44	03/1999	537,53
04/1999	522,44	05/1999	539,93	06/1999	470,44
07/1999	485,53	08/1999	485,53	09/1999	495,04
10/1999	493,73	11/1999	486,84	12/1999	809,88
01/2000	379,84	02/2000	470,44	03/2000	505,15
04/2000	493,99	05/2000	529,48	06/2000	550,48
07/2000	655,70	08/2000	690,42	09/2000	580,37
10/2000	529,48	11/2000	582,12	12/2000	600,79
01/2001	836,44	02/2001	601,92	03/2001	630,21
04/2001	621,64	05/2001	671,84	06/2001	713,22
07/2001	780,37	08/2001	776,92	09/2001	746,24
10/2001	732,52	11/2001	754,33	12/2001	1.107,48
01/2002	513,72	02/2002	658,13	03/2002	678,72
04/2002	812,19	05/2002	872,09	06/2002	1.027,28
07/2002	945,58	08/2002	642,40	09/2002	642,40
10/2002	642,40	11/2002	401,52	12/2002	1.020,83
01/2003	866,01	02/2003	886,24	03/2003	1.003,06
04/2003	1.156,77	05/2003	1.166,29	06/2003	1.202,98
07/2003	1.118,13	08/2003	1.175,69	09/2003	1.032,65
10/2003	1.083,67	11/2003	1.023,38	12/2003	1.595,70
01/2004	713,72	02/2004	848,50	03/2004	882,04
04/2004	1.367,94	05/2004	1.201,27	06/2004	1.247,84

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

07/2004	1.174,35	08/2004	1.175,06	09/2004	1.191,01
10/2004	1.226,15	11/2004	995,32	12/2004	1.591,14
01/2005	826,82	02/2005	942,59	03/2005	948,65
04/2005	1.348,67	05/2005	1.537,13	06/2005	1.514,80
07/2005	940,16				
07/2006	1.108,00	08/2006	1.312,80	09/2006	1.159,17
10/2006	1.124,79	11/2006	1.092,55	12/2006	1.486,94
01/2007	1.073,89	02/2007	1.059,22	03/2007	1.076,63
04/2007	1.122,83	05/2007	1.354,59	06/2007	1.259,64
07/2007	670,94	10/2007	36,21	11/2007	1.131,15
04/2008	996,50	05/2008	1.713,80	06/2008	1.256,11
07/2008	1.250,27	08/2008	1.337,10	09/2008	1.230,48
10/2008	1.274,39	11/2008	1.158,48	12/2008	1.194,39
01/2009	1.241,38	02/2009	1.258,48	03/2009	1.241,38
04/2009	1.412,43	05/2009	1.478,86	06/2009	1.465,86
07/2009	92,54				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	107.74064.96-7	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.000001211	Empregado ou Agente Público	03/07/1986		
Indicadores: PEXT								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	107.74064.96-7	1065674764	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	06/12/1997	21/12/1997	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	107.74064.96-7	1083034160	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	17/07/1998	15/09/1998	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	107.74064.96-7	1241858982	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	09/08/2002	14/11/2002	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	107.74064.96-7	5145129897	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	25/12/2005	04/10/2016	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	107.74064.96-7	5213002516	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	21/07/2007	30/10/2007	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	107.74064.96-7	6162125517	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	05/10/2016		ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7

CPF: 195.803.551-34

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Data de nascimento: 01/05/1957

Nome da mãe: ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	3.515,54		03/2024	3.515,54		02/2024	3.515,54	
01/2024	3.515,54							
12/2023	3.389,78		11/2023	3.389,78		10/2023	3.389,78	
09/2023	3.389,78		08/2023	3.389,78		07/2023	3.389,78	
06/2023	3.389,78		05/2023	3.389,78		04/2023	3.389,78	
03/2023	3.389,78		02/2023	3.389,78		01/2023	3.389,78	
12/2022	3.200,02		11/2022	3.200,02		10/2022	3.200,02	
09/2022	3.200,02		08/2022	3.200,02		07/2022	3.200,02	
06/2022	3.200,02		05/2022	3.200,02		04/2022	3.200,02	
03/2022	3.200,02		02/2022	3.200,02		01/2022	3.200,02	
12/2021	2.904,89		11/2021	2.904,89		10/2021	2.904,89	
09/2021	2.904,89		08/2021	2.904,89		07/2021	2.904,89	
06/2021	2.904,89		05/2021	2.904,89		04/2021	2.904,89	
03/2021	2.904,89		02/2021	2.904,89		01/2021	2.904,89	
12/2020	2.754,76		11/2020	2.754,76		10/2020	2.754,76	
09/2020	2.754,76		08/2020	2.754,76		07/2020	2.754,76	
06/2020	2.754,76		05/2020	2.754,76		04/2020	2.754,76	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7 **CPF:** 195.803.551-34 **Nome:** JOSE LUCIO BRAGA
Data de nascimento: 01/05/1957 **Nome da mãe:** ROSA CLEDES BRAGA

Relações Previdenciárias

03/2020	2.754,76	02/2020	2.754,76	01/2020	2.754,76
12/2019	2.636,64	11/2019	2.636,64		
09/2018	2.549,21	08/2018	2.549,21	07/2018	2.549,21
06/2018	2.549,21	05/2018	2.549,21	04/2018	2.549,21
03/2018	2.549,21	02/2018	2.549,21	01/2018	2.549,21
12/2017	2.497,52	11/2017	2.497,52		
12/2016	2.343,33				

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PADM-EMPR	Data de admissão posterior à data de encerramento da atividade do empregador
PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador	PEMP-IDINV	Empregador com identificador inválido
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-EMPR	Remunerações antes da data de início de atividade do empregador

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

25/04/2024 14:27:27

Identificação do Filiado

NIT: 107.74064.96-7

CPF: 195.803.551-34

Nome: JOSE LUCIO BRAGA

Data de nascimento: 01/05/1957

Nome da mãe: ROSA CLEDES BRAGA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24042572YKIFKLC37WN963

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.